



DECRETO N° 6.991, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO N.º 6.990, DE 14 OUTUBRO DE 2022, que, “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CASSIFICADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES e Lei nº 2.946/2017 - Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Baixo Guandu/ES no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

Considerando que foram encontrados erro de grafia no horário de comparecimento para a entrega dos documentos, no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, descrito no Art. 3º do Decreto de N° 6.990/2022, a presente ERRATA serve para retificar;

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º O candidato deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 003/2022 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.”

LEIA-SE:

“Art. 3º O candidato deverá comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de **08h00 às 16h00**, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 003/2022 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.”



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES – ES, 17 de outubro de 2022.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 17 de outubro de 2022



PYETRA DALMONE LAGÉ PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D.L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 6.991 de 17 de outubro de 2022, que “***Altera a Redação do Decreto Nº 6.990, de 14 de outubro de 2022, que, ‘Dispõe sobre Nomeação de Candidata Classificada em Concurso Público para Provimento Efetivo de Cargo Público e dá outras Providências’***”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – ***LEI ORGÂNICA MUNICIPAL***.

Baixo Guandu (ES), 17 de outubro de 2022.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 314/2022

